

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Locação de espaço para a realização de um evento de integração dos colaboradores do Simepar, incluindo sala, equipamentos e refeições para duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025.

2. RAZÃO PELA QUAL NECESSITA DO BEM E/OU SERVIÇO

A realização de um evento de integração para os empregados tem como principal objetivo fortalecer o trabalho em equipe, melhorar o clima organizacional e aumentar o engajamento dos colaboradores. A integração entre os funcionários contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso, facilitando a comunicação, promovendo a cooperação entre setores e elevando a motivação da equipe.

3. MOTIVO DA ESCOLHA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

A escolha de um hotel para a realização do evento de Recursos Humanos justifica-se pela necessidade de um ambiente estruturado, confortável e profissional, que proporcione uma experiência de qualidade para todos os participantes. Hotéis especializados em eventos oferecem infraestrutura adequada, incluindo salas equipadas, tecnologia audiovisual, serviços de alimentação e acomodações, garantindo maior comodidade e eficiência na organização do evento.

Além disso, um local externo contribui para a imersão dos colaboradores, reduzindo distrações e favorecendo a concentração nas atividades propostas. A mudança de ambiente pode estimular a criatividade, fortalecer o networking e proporcionar uma experiência mais enriquecedora para os participantes.

Outro fator relevante é a praticidade logística, já que hotéis costumam estar bem localizados e oferecer serviços que facilitam o deslocamento e a permanência dos convidados, especialmente em eventos que envolvem equipes de diferentes unidades ou cidades.

Portanto, a contratação de um espaço em um hotel representa um investimento estratégico para garantir o sucesso do evento, promovendo um ambiente propício para aprendizado, integração e fortalecimento da cultura organizacional.

4. DETALHES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Não se aplica.

5. BENEFÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1. Quebra da Rotina

Sair do ambiente tradicional de trabalho ajuda os colaboradores a se desligarem das tarefas do dia a dia e se concentrarem melhor no evento, tornando a experiência mais imersiva e eficaz.

2. Ambiente Neutro e Descontraído

Em um local externo, a hierarquia tende a ser menos evidente, facilitando a interação entre os colaboradores e promovendo um clima mais igualitário e colaborativo.

3. Maior Engajamento e Participação

Fora do escritório, os participantes tendem a se sentir mais motivados a interagir, pois associam o evento a um momento especial e não apenas a uma obrigação corporativa.

4. Redução do Estresse

Ambientes externos, como espaços ao ar livre ou locais de lazer, podem ajudar a aliviar o estresse, tornando as atividades mais prazerosas e produtivas.

5. Estímulo à Criatividade

Sair da zona de conforto e estar em um ambiente diferente pode inspirar novas ideias e soluções criativas para desafios da empresa.

6. Fortalecimento do Espírito de Equipe

Ao compartilhar uma experiência fora do local de trabalho, os funcionários criam laços mais fortes, melhorando o relacionamento interpessoal.

7. Possibilidade de Atividades Diferenciadas

Muitos tipos de dinâmicas e desafios (como esportes, aventuras ou experiências sensoriais) só são possíveis fora da empresa, proporcionando vivências mais marcantes.

8. Valorização dos Colaboradores

O investimento em um evento externo demonstra que a empresa se preocupa com o bem-estar e o desenvolvimento da equipe, o que aumenta a motivação e a satisfação no trabalho.

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DOS RECEBIMENTO DOS BENS

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da área de administração do SIMEPAR.

7. RECURSOS FINANCEIROS QUE FARÃO FRETE ÀS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

As fontes de recursos são próprias do SIMEPAR.

8. POSSÍVEIS FORNECEDORES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Curitiba-PR, 5 de março de 2025.



Beatriz Busato Cavassin
Administração